



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação é necessária para **garantir o abastecimento contínuo e eficiente da frota de veículos** pertencentes ao Município de Santa Rita de Jacutinga - MG. Esses veículos são fundamentais para a execução de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimento na saúde, obras e manutenção urbana. A falta de insumos automotivos comprometeria a prestação de tais serviços e traria impactos negativos para a população.

A **aquisição de combustíveis e insumos, gasolina comum e etanol** são necessários para garantir a **continuidade e eficiência das operações diárias da frota municipal**. A disponibilidade regular desses produtos evita a paralisação dos serviços e a necessidade de soluções emergenciais, que podem gerar custos mais elevados.

O **planejamento adequado do abastecimento** contribui para uma gestão eficiente dos recursos públicos, reduzindo desperdícios e promovendo a **otimização das operações**. Para garantir que os veículos sejam abastecidos facilmente, é fundamental que os insumos estejam **disponíveis em estabelecimentos localizados a um raio máximo de 10 km da sede da Prefeitura**. Essa limitação permite **reduzir o tempo e a distância percorrida para abastecimento**, evitando custos adicionais e garantindo que os veículos retornem rapidamente às suas atividades.

Além disso, o processo de **abastecimento será realizado de acordo com a necessidade de cada veículo**, mediante a apresentação de uma **requisição de abastecimento** no posto conveniado. Essa rotina de controle facilita o gerenciamento das operações e a transparência do uso dos recursos públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Responsáveis:	Secretarias:
Elizabeth Bittar Osório	Administração
Ester Aparecida de Menezes	Educação
Marco Antônio Coutinho Junior	Turismo e Cultura
Camilla Landim Lacerda	Assistência Social
Klécio de Carvalho Silva	Saúde
Elmar de Freitas	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Carlos Alexandre da Cunha	Estradas e Rodagem
Rennan Roberto Duarte da Silva	Obras Públicas e Serviços Urbanos

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

3.1.1. Para a contratação, são requisitos necessários os seguintes:

3.1.2. A empresa vencedora deve adotar práticas de **sustentabilidade** sempre que possível durante o fornecimento de combustíveis e insumos automotivos, promovendo a responsabilidade ambiental.

3.1.3. Os combustíveis e insumos devem ser entregues de acordo com as **especificações técnicas** e de **segurança**, em conformidade com as normas vigentes e regulamentações vigentes.

3.1.4. Os produtos fornecidos devem ser de **alta qualidade, desenvolvidos** e adequados às condições de uso diário da frota municipal.

3.1.5. O fornecedor deve garantir que todos os combustíveis sejam entregues em conformidade com as **especificações contratadas**, garantindo sua funcionalidade e segurança para uso em nossos veículos.

3.1.6. Todos os combustíveis devem passar por **rigorosos testes de qualidade** e segurança antes da entrega, de acordo com as normas e padrões do setor.

3.1.7. A empresa vencedora deve fornecer **garantias** aos produtos e serviços prestados, assegurando sua funcionalidade e integridade ao longo do período de validade da Ata de Registro de Preços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para a contratação em tela foi utilizado o levantamento de preços, por meio de pesquisa com fornecedores, que segue em anexo.

4.2. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, fazendo com que o procedimento licitatório seja o mais adequado.

	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor Médio
1	Gasolina Comum	R\$ 6,34	R\$ 6,09	R\$ 6,59	R\$ 6,35
2	Etanol	R\$ 4,79	R\$ 4,39	R\$ 4,99	R\$ 4,39

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

5.1. A proposta de solução para atender à necessidade necessária envolve uma aquisição estruturada e planejada de combustíveis, por meio da formalização de um Ata de Registro de Preços. Essa abordagem visa garantir a disponibilidade contínua dos recursos necessários para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, permitindo uma gestão eficiente e padronizada dos abastecimentos.

A solução contempla:

- **Aquisição de Combustíveis:** compra de Gasolina e Etanol. Esses insumos são fundamentais para garantir o funcionamento adequado da frota municipal, permitindo que os veículos desempenhem suas funções essenciais no transporte de pessoas e na execução de serviços públicos.
- **Logística de Abastecimento:** A solução também abrange a entrega de combustíveis em postos localizados a um raio de até 10 km da sede da Prefeitura, facilitando o acesso e otimizando o tempo de abastecimento. Isso garante que os veículos possam ser reabastecidos de forma rápida e eficiente, minimizando interrupções nas atividades operacionais.
- **Controle de Abastecimento:** O abastecimento será realizado de acordo com a necessidade dos veículos, mediante apresentação de uma requisição de abastecimento. Esse controle permitirá uma melhor gestão dos recursos e um acompanhamento mais preciso dos gastos com combustíveis.
- **Garantia de Qualidade e Segurança:** Todos os combustíveis devem ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e de segurança condicionais pelas normas vigentes, garantindo a funcionalidade e a integridade dos produtos utilizados na frota.

A adoção da Ata de Registro de Preços como método de aquisição permite que essa solução seja inovadora de forma gradual e conforme a demanda de cada setor, garantindo que a Prefeitura possa responder rapidamente a novas necessidades, mantendo a qualidade dos serviços prestados e otimizando os recursos disponíveis. Desta forma, a solução não apenas atende às critérios imediatos, mas também prepara a administração pública para desafios futuros, garantindo uma infraestrutura de abastecimento robusta e eficiente.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise das necessidades atuais dos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG. Esta análise considera o histórico de consumo dos **anos anteriores**, a expansão dos serviços públicos, o número de servidores e a inclusão de novos veículos adquiridos. O objetivo é garantir que todas as demandas sejam atendidas de forma adequada, evitando o abastecimento da frota e garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população. A seguir, são apresentadas as quantidades estimadas para cada item:

Tem	QUANTIDADE POR SECRETARIA	TOTAL DA DEMANDA	Produto /Descrição	Unidade
-----	---------------------------	------------------	--------------------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem	Secretaria Municipal de Obras	TOTAL DA DEMANDA	Produto /Descrição	Unidade
1.	8.500	30.000	3.000	6.500	68.000	1.000	7.000	14.000	138.000	GASOLINA	LTR
2.	2.500	5.000	1.000	1.000	12.000	--	7.000	1.500	30.000	ETANOL	LTR

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Discriminação	Quantidade	Valor Médio	Total
1.	Gasolina Comum	138.000	R\$ 6,34	R\$ 874.920,00
2.	Etanol	30.000	R\$ 4,72	R\$ 141.600,00
TOTAL				R\$ 1.016,520,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, os combustíveis foram atribuídos por itens, sendo Gasolina Comum e etanol compondo um lote objetivando ampliar o universo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10. Para esta solução não há contratação que guardam dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratação futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. No Município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano Anual de Contratação.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a formalização da Ata de Registro de Preços para a aquisição de combustíveis e insumos automotivos, pretenda-se:

- **Garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos** essenciais, assegurando o abastecimento da frota municipal sem interrupções, principalmente para áreas como saúde, educação, obras e transporte.
- **evitando a gestão logística e financeira**, evitando gastos excessivos com deslocamentos desnecessários e facilitando o abastecimento em postos situados a um raio de até 10 km da sede da Prefeitura.
- **Reduzir custos emergenciais**, eliminando a necessidade de contratações de última hora e permitindo uma gestão eficiente por meio do planejamento antecipado e previsível dos recursos.
- **Atender ao aumento da demanda** gerada pela expansão dos serviços públicos e pela aquisição de novos veículos, garantindo que toda a frota tenha condições de operar adequadamente.
- **Garantir a qualidade e segurança dos insumos adquiridos**, com produtos que atendem às normas vigentes, promovendo o bom desempenho e a durabilidade dos veículos.
- **Promover maior controle e transparência**, por meio de um sistema de requisição de abastecimento, facilitando a gestão e o monitoramento do consumo de combustíveis e insumos por setor e por veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

12.2. A implementação desta solução contribuirá para a **eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos**, otimizando a utilização dos recursos municipais e garantindo uma infraestrutura de abastecimento segura e bem adequada.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Não será necessário adoção de medida para essa contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e o uso de combustíveis podem gerar **emissões de poluentes** e resíduos.

- **Monitore vazamentos** para evitar contaminação ambiental.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Diante do exposto verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar uma adequada estrutura física para as escolas.

16. RESPONSÁVEIS:

Responsáveis:	Secretarias:	Assinaturas:
Elizabeth Bittar Osório	Administração	
Ester Aparecida de Menezes	Educação	
Marco Antônio Coutinho Junior	Turismo e Cultura	
Camilla Landim Lacerda	Assistência Social	
Klécio de Carvalho Silva	Saúde	
Elmar de Freitas	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Carlos Alexandre da Cunha	Estradas e Rodagem	
Rennan Roberto Duarte da Silva	Obras Públicas e Serviços Urbanos	